

Carta n.º 016/2024

Brasília(DF), 6 de março de 2024.

Ao Senhor Alexandre Brasil
Secretário de Educação Superior – SESU
Ministério da Educação – MEC
Esplanada dos Ministérios, bloco L, 3º andar, CEP: 70.047-900, Brasília/DF
gapsesu@mec.gov.br

Assunto: reitera solicitação de dados para fins de estudo acerca de estimativas de custos em relação a um possível reenquadramento na classe de Professor Associado 1 de docentes aposentado(a)s, que sejam contemplado(a)s com o disposto na Lei n.º 11.344 de 8 de setembro de 2006.

Senhor Secretário,

O ANDES – Sindicato Nacional possui em sua base de sindicalizado(a)s docentes da carreira de Magistério Superior e de Educação Básica Técnica e Tecnológica (EBTT) de instituições federais (Universidades, Institutos Federais e Centros Federais de Ensino Tecnológicos) de diversos estados brasileiros.

As carreiras que contemplam esses(essas) docentes tiveram mudanças ao longo do tempo que geraram demandas com vistas a correções de distorções que têm provocado perdas a parcelas deste(a)s profissionais.

Algumas dessas demandas já são do conhecimento da SESU, como aquela apresentada por esse sindicato por meio da Carta n.º 004 de 23 de janeiro de 2024 encaminhada a essa Secretaria.

Com base na Lei de acesso à informação (Lei n.º 12.527/2011), e, para subsidiar o processo de negociação com vistas a correção de tais distorções, reiteramos solicitação feita a essa Secretaria por meio da Carta n.º 004 de 23 de janeiro de 2024, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossas saudações.

Profa. Maria Lúcia Lopes da Silva
3ª Vice-Presidenta do ANDES-SN